



## **DELIBERAÇÃO 62/2021 – CEDCA/PR**

Considerando a Cerimônia de Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil do CEDCA/PR, biênio 2021/2023;

Considerando o artigo 55 do Regimento Interno do CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 08 de Outubro de 2021;

### **DELIBERA**

**Art.1º** Pela aprovação do custeio das diárias dos novos conselheiros da sociedade civil eleitos, para a Cerimônia de Posse e a Reunião Ordinária de Outubro do CEDCA/PR, a serem realizados dia 25/10/2021 a 27/10/2021, em Curitiba – PR.

Parágrafo único. O custeio será viabilizado por meio do ressarcimento dos valores aos conselheiros, via a Central de Viagem, após os mesmos receberem o cartão corporativo do Estado, mediante a aprovação do Diretor Geral da SEJUF.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 08 de Outubro de 2021.

  
José Wilson de Souza  
**Presidente do CEDCA/PR**